



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260



INDICAÇÃO Nº 109/2017

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, de estudos e ver da disponibilidade financeira desta Municipalidade, visando a sinalização de trânsito em toda a nossa cidade, pois só temos hoje as faixas de pedestres, faltando placas indicativas de preferencial, quebra-molas e outras, pois as **placas de indicação** tem por finalidade identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias, os serviços auxiliares e também ter como função a educação do usuário.

JUSTIFICATIVA - a sinalização de trânsito como já foi dito anteriormente visa exclusivamente a educar o condutor no transito, em nossa cidade até hoje não possui estas placas indicativas, somente faixas de pedestres e muitas vezes a falta de sinalização pode ocasionar acidentes que poderia ser evitados desta forma é que espero que o Senhor Prefeito municipal analise com carinho para a segurança de nosso povo.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.

EDMILTON CARLOS DA SILVA
Vereador